



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar
CEP 38.900-000 - BAMBUÍ - MINAS GERAIS
Telefax (37) 3431-1070

DECRETO N.º 009/2021, de 27 de outubro de 2021 Dispõe sobre data móvel em comemoração ao Dia do Funcionário Público nas repartições da Câmara Municipal de Bambuí e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bambuí/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 44, inciso XLIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí.

D E C R E T A:

Art. 1º Estabelece a suspensão das atividades no dia 1º de novembro de 2021, segunda-feira, em comemoração ao Dia do Funcionário Público, em todas as repartições da Câmara Municipal de Bambuí, em conformidade ao Decreto n.º 3.094 de 19 de outubro de 2021, que estabelece data móvel para as comemorações do Dia do Funcionário Público. Assim, diante dos fatos narrados, fica a 1ª Reunião Ordinária do mês de novembro redesignada para o dia 3 de novembro de 2021, às 19 horas, de forma presencial, conforme fundamento no Art. 137, Parágrafo Único do Regimento Interno, desta Casa Legislativa, a qual poderá ser acompanhada ao vivo pelas redes sociais do Poder Legislativo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2021.

ANDERSON MIGUEL LEITE SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2021/2022